CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Dispõe sobre a outorga da homenagem "Troféu Profissional Destaque da Saúde" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem "Troféu Profissional Destaque da Saúde" às seguintes personalidades:

I -Ana Flávia Costa;

II - Marilene Elvira de Faria Oliveira;

III -Antônio Batista;

IV - Joana D'arc Costa;

V - Elisabete Aparecida Gomes Almeida;

VI - Ângelo Gualberto de Macêdo;

VII - Mareia Cristina Marques Santana;

VIII - Katia Aparecida Soares;

IX -Ana Venâncio da Silva.

Art. 2º A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 27 / 06 / 23

Data da publicação: 27 / 06 / 23